PORTARIA Nº 008 de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício n°002/2014 do Departamento Municipal de Educação e considerando o art.1°, § 3°, da Lei Municipal 541/93,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 9.900.882-2 e CPF 057.678.359-50**,** ocupante do Cargo de "Educador Infantil", concedida pela Portaria 074/2013.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente no Centro de Educação Infantil "Eveline de Cássia Mendes" – CEMEI "Cassinha", no dia 10 de fevereiro de 2014, às 7h30min;

Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

Ademir Schuhli

Prefeito Municipal